

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 706/2019

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 155/2015.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 155//2015 que "Reconhece ao paciente Renal Crônico, a partir da paralisia total dos rins nativos em hemodiálise e diálise peritoneal e da constatação do comprometimento de sua funcionalidade, o mesmo tratamento legal e os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência".

> 1 2 MAR. 2019 Sala das Sessões, em de março de 2019.

LIDER DA OPOSIGAO